



EDITAL Nº 24, DE 5 DE MAIO DE 2022.

CÂMPUS DE AQUIDAUANA

COMISSÃO ESPECIAL

CURSOS DE LETRAS - LICENCIATURA - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS/LITERATURA,

PORTUGUÊS/INGLÊS E PORTUGUÊS/ESPAÑHOL

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DOS CURSOS DE LETRAS - LICENCIATURA - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS/LITERATURA, PORTUGUÊS/INGLÊS E PORTUGUÊS/ESPAÑHOL, DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA – CPAQ, instituída pela Portaria nº 62, de 2 de maio de 2022, do Câmpus Aquidauana, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 55/2022; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2022, conforme disposições abaixo:

1. **QUADRO DE VAGAS:**

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
AQUIDAUANA/MS					
CPAQ	Linguística, Letras e Artes/Linguística /Linguística, Letras e Artes/Língua Portuguesa	1	40	As atividades docentes poderão ser realizadas nos períodos vespertino e noturno	Doutorado

2. **DA REMUNERAÇÃO:**

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1. Auxílio Alimentação: 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. **DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de

Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado (comprovantes);

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em Letras; e

- cópia do título de doutor em Letras, Estudos Linguísticos ou Literários; ou da ata de defesa do doutorado.

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em Letras; e

- cópia do título de mestre em Letras, Estudos Linguísticos ou Literários, Estudos Culturais, ou Estudos Fronteiriços; ou da ata de defesa do mestrado.

3.2. **Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.**

3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. **DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

4.1. **NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, nos dias **10 e 11 de maio de 2022** para candidatos com a titulação de **doutorado**;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **12 de maio de 2022**, candidatos com a titulação de **Mestrado**, mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cpaq.ufms.br/concursos>;

5.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.4. A Ata de Alteração de Titulação será divulgada: <https://cpaq.ufms.br/concursos>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.5. Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **16 de maio de 2022** no Boletim Oficial da UFMS e no endereço: <https://cpaq.ufms.br/concursos>.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á remotamente, via Google Meet, pelo site: <https://sorteador.com.br/>, no dia **20 de maio de 2022, às 07h45min (horário MS)**;

6.2.1. O link da sala virtual em que ocorrerá o sorteio será enviado por e-mail aos candidatos até **às 07h30min (horário MS)** do dia **20 de maio de 2022**.

6.2.2. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.2.3. O ponto sorteado para prova didática, bem como todas as informações do concurso, será publicado no endereço: <https://cpaq.ufms.br/concursos/>;

6.3. A prova escrita será realizada remotamente, via Google Meet, no dia **20 de maio de 2022**, tendo início **às 8h30min (horário MS)** e término **às 11:00h (horário MS)**.

6.3.1. O link da sala virtual em que ocorrerá a prova escrita será enviado aos candidatos, por e-mail, até **às 08:00h (horário MS)** do dia **20 de maio de 2022**;

6.3.2. Cada candidato permanecerá em uma sala virtual, para responder à prova escrita, e será acompanhado pelos membros da banca.

6.3.3. O link do formulário da prova escrita objetiva será encaminhado para cada candidato no chat da sala virtual do respectivo candidato.

6.3.4. Para a prova escrita, o candidato deverá dispor de um computador com câmera e microfone em um local em que ele esteja sozinho durante a realização da prova. Ressalta-se que não poderá consultar qualquer material, seja bibliográfico ou virtual, durante a realização da prova escrita.

6.3.5. Durante a prova escrita o candidato deverá permanecer na sala virtual, mantendo a câmera e o microfone ligados e compartilhando, com até 10 minutos de antecedência do início da prova, a tela do seu computador. O compartilhamento deverá permanecer até o final da realização da prova.

6.3.6. Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) clicar no canto inferior direito em "Apresentar agora";
- b) clicar em "A tela inteira";
- c) clicar na imagem de tela; por fim,
- d) clicar em "compartilhar".

6.3.7. Durante a realização da prova o candidato deve utilizar apenas o navegador com as abas do Google Meet e do Google Forms abertas.

6.3.8. O não cumprimento das orientações para a prova escrita pelo candidato implicará em sua eliminação do processo seletivo.

6.4. A prova didática será realizada remotamente, via Google Meet, nos dias **26 e 27 de maio de 2022 às 8h30min (horário MS)** e terá duração mínima de 40 minutos para cada candidato, sendo interrompida pelo Presidente da Comissão aos 50 minutos.

6.4.1. O link da sala virtual no Google Meet para a reunião de sorteio da ordem de apresentação da prova didática será disponibilizado na Tabela da Ata em que constam o resultado da prova escrita e os habilitados a realizar a prova didática, publicada no endereço <https://cpaq.ufms.br/concursos>.

6.4.2. O sorteio da ordem de apresentação da prova didática será no dia **26 de maio de 2022, às 07h30min (horário MS)**, por meio do sorteador <https://sorteador.com.br/>;

6.4.3. Após o sorteio, todos os candidatos deverão enviar a apresentação que será utilizada na sua prova didática para o e-mail (samuel_silva@ufms.br), até **às 08:00h (horário MS)**;

6.4.4. Depois do recebimento das apresentações, a banca enviará ao primeiro candidato a realizar a prova didática, por e-mail, o link para a sala virtual no Google Meet, na qual serão realizadas todas as apresentações da prova didática;

6.4.5. Ao término da apresentação do primeiro candidato e a atribuição das notas pela banca, o

link da sala virtual do Google Meet será enviado, por e-mail, ao próximo candidato, e desta forma até o término de todas as apresentações;

6.4.6. A prova didática será gravada e a gravação será publicada no endereço: <https://cpaq.ufms.br/concursos/>;

6.4.7. A prova didática não é aberta ao público, só é permitida a presença, na sala virtual, do candidato que está apresentando a prova e dos membros da banca;

6.4.8. O não cumprimento das orientações para a prova didática pelo candidato implicará em sua eliminação;

6.5. A apreciação de títulos será realizada no dia **27 de maio de 2022**, após o término da prova didática. O resultado da contagem dos pontos será publicado no endereço: <https://cpaq.ufms.br/concursos/>;

6.5.1. A prova de títulos consistirá na apreciação dos títulos apresentados, de acordo com a tabela anexa (ANEXO ÚNICO), não ultrapassando 100 (cem) pontos no total;

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, no dia **27 de maio de 2022**, no endereço: <https://cpaq.ufms.br/concursos/>.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;

b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**;

7.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **03/12/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Progep/UFMS nº 55/2022. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Assunto 1 - Os Gêneros do Discurso, na Perspectiva Bakhtiniana, e os Desdobramentos na Prática Docente.

Assunto 2 - A Natureza do Signo Linguístico: Significado e Significante na Visão Estruturalista de Ferdinand de Saussure.

Assunto 3 - Coesão, Coerência e Referenciação (Anáforas e Catáforas).

Assunto 4 - Discurso, Ideologia e Dimensões do Sentido.

Assunto 5 - As Diferentes Concepções de Gramática e suas Relações com o Ensino de Língua Portuguesa.

Assunto 6 - Linguagem e Sociedade: Norma, Uso, Variação e Preconceito Linguístico.

9. **BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

- BAKHTIN, M.(VOLOCHÍNOV). Estética da Criação Verbal. São Paulo: Martins Fontes. 2013.
- BENVENISTE, É. Problemas de Linguística Geral I, Trad,: M. da G. Novak, M.L. Néri. Campinas Pontes, 1988.
- CALVET, L. Sociolinguística: uma introdução crítica. São Paulo: Parábola, 2002.
- CAMARA JUNIOR, J. Mattoso. Estrutura da Língua Portuguesa. 37. Ed. Petrópolis: Vozes, 2005.
- DUCROT, O. Estruturalismo e Linguística. São Paulo: Cultrix, 1968.
- FIORIN, José L. Elementos de análise do discurso. 2 ed. São Paulo: Contexto, 1990.
- FAVERO, L. Coesão e coerência textuais. 9. Ed. São Paulo: Ática, 2002.
- ILARI, R. Introdução à Semântica. Ed. Contexto. 2004.
- KOCH, I.; TRAVAGLIA, L. A coerência textual. 14. Ed. São Paulo: Contexto, 2002.
- KOCH, I. G. V. Introdução à Linguística Textual: trajetória e grandes temas. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
- ORLANDI, Eni P. Língua brasileira e outras histórias: discurso sobre a língua e o ensino no Brasil. Campinas: Editora RG, 2009.
- ORLANDI, Eni P. Análise do discurso: princípios e procedimentos. 8. ed. São Paulo: Pontes, 2009.
- POSSENTI, S. Por que (não) ensinar gramática na escola. Campinas: Mercado de Letras: Associação de Leitura do Brasil, 1996.
- SAUSSURE, F. Curso de Linguística Geral. São Paulo: Cultrix, 1995.
- ANTUNES, I. Muito além da gramática: por um ensino de línguas sem pedras no caminho. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.
- LABOV, William. Padrões sociolinguísticos. São Paulo: Parábola, 2008.
- WEINREICH, Uriel; LABOV, William; HERZOG, Marvin. Fundamentos empíricos para uma teoria de mudança linguística. São Paulo: Parábola, 2006.

Aquidauana, 5 de maio de 2022.

PROF. SAMUEL DE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Sousa Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 05/05/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3258605** e o código CRC **71CD7794**.

CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67)3241-0438

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS



ANEXO ÚNICO

(Edital nº 24 - CPAQ, de 5 de maio de 2022)

TABELA DE PONTUAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS			
ITENS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS
1	TÍTULOS ACADÊMICOS (não cumulativo)	Máximo 80 pontos	
1.1	Título de doutor	80 pontos	
1.2	Título de mestre	75 pontos	
1.3	Especialização	73 pontos	
1.4	Graduação	70 pontos	
2	ATIVIDADES DIDÁTICAS (dos últimos cinco anos)	Máximo 10 pontos	
2.1	Docência em cursos de graduação na área da vaga	Até 5 pontos	
2.1.1	Uma disciplina	2 pontos	
2.1.2	Até três disciplinas	3 pontos	
2.1.3	Mais de três disciplinas	5 pontos	
2.2	Docência na área da vaga em cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu	Até 3 pontos	
2.2.1	Disciplina lato sensu	2 pontos	
2.2.2	Disciplina strictu sensu	3 pontos	
2.3	Orientação de monografia de graduação	Até 2 pontos	
2.3.1	Cada orientando	0,5 pontos	
3	PRODUÇÃO CIENTÍFICA (dos últimos 5 anos)	Máximo 10 pontos	
3.1	Artigo - periódico de circulação internacional com corpo editorial	2,5 pontos/trabalho	
3.2	Artigo - periódico de circulação nacional com corpo editorial	1,5 pontos/trabalho	
3.3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito nacional	1,5 pontos/trabalho	
3.4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito internacional	2,0 pontos/trabalho	
Total dos pontos atribuídos (soma dos itens 1, 2 e 3):			

CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67)3241-0438

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.000881/2022-80

SEI nº 3258607

